



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **EDITAL N.º 011/2017**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, com base na Lei Municipal n.º 2324/2013, que cria o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Negro, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fundo Municipal da Cultura e o Cadastro Municipal de Pessoas e Entidades Culturais, torna público que a partir da data da publicação do presente Edital, estará recebendo a indicação de representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Os representantes da Sociedade Civil Organizada não vinculados à Administração Pública serão: **1 (um) representante das Associações Étnicas, 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial, 1 (um) representante da Literatura, com comprovação de publicações, 1 (um) representante da Música, registrado na Ordem dos Músicos do Brasil, 1 (um) representante de Artes Visuais, 1 (um) representante do Conselho Profissional dos Arquitetos, 1 (um) representante de Instituições Particulares de Ensino na área artística e 1 (um) representante da Associação dos Artesãos.** Os segmentos da Sociedade Civil Organizada indicarão livremente membros para a composição do Conselho por escrito até 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que cada membro indicado terá um suplente. Após transcorrido o prazo supra indicado, caso não haja indicação dos membros representativos da Entidade, o Poder Executivo poderá indicar os representantes, conforme art. 6º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2324/2013. A Legislação supracitada encontra-se disponível na íntegra no site: [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br) – Leis Municipais.

*Rio Negro, 22 de março de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**